

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45,
Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO ANUAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CMECL-2022



1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação – CMECL criado nos termos da Lei Municipal 5114 de 04 de junho de 2009, é o órgão política e administrativamente autônomo, integrado ao Sistema Municipal de Ensino, de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão da educação, e “exercerá as funções de caráter normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador, paritário e permanente acerca dos temas referentes à educação e ao ensino, atuando na formulação e planejamento das políticas de educação no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete”. E tem por objetivo “assegurar a participação popular mediante a participação de representantes da comunidade quando da definição das diretrizes da educação no âmbito do Município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais”.

Nessa perspectiva, o presente Plano de Trabalho para o período do ano em curso foi elaborado e discutido durante os meses de abril e maio pelo Pleno e se apresenta como instrumento diretriz e institucional de planejamento e de gestão das ações do CMECL baseado na participação democrática e na pluralidade de ideias.

De acordo com essas concepções, e no caráter normativo e deliberativo deste Conselho, o presente documento norteia as ações do CMECL entendendo que as demandas educacionais são dinâmicas e podem sofrer alterações, o presente documento carrega o princípio da flexibilidade para casos de necessidade e urgência face aos contextos do momento.



2. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

LOCAL: Casa dos Conselhos, Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro, Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais.

MÊS	DIAS	HORÁRIO*
Abril	6	08h30min
Maio	4	13h
Junho	1	08h30min
Julho	6	13h
Agosto	3	08h30min
Setembro	1	13h
Outubro	5	08h30min
Novembro	3	13h
Dezembro	1	08h30min

*Nos termos da Lei 5114/2009, art. 13, se por qualquer motivo, a maioria dos membros não comparecer em primeira chamada, deverá ser realizada segunda chamada, nova convocação, 30 minutos após.



3. CÂMARAS TÉCNICAS

- Câmara de Educação e Diversidade e EJA

Conselheiros
Ana Flávia Lana Braga
Daniele Tereza do Carmo Carvalho
Dinéa Cristina de Oliveira Martins
Rosilene Bandeira
Vanderlúcia Aparecida da Costa

- Câmara de Educação Infantil

Conselheiros
Cláudia de Fátima Canuto Ferreira
Cléber Múcio Moraes
Edilvania Valéria Diniz Vieira Resende
Flávia Teodoro Henrique
Glaucia Maria dos Reis Silva
Jemme Fani Barbosa Castro
Rosa Helena da Cunha
Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira
Wesley de Paula Caetano

- Câmara de Ensino Fundamental

Conselheiros
Acílio Ferreira da Costa Júnior
Ana Marislene de Oliveira Baeta



Dinéa Cristina de Oliveira Martins
Flavia Teodoro Henrique
Gildeia Campos Souza
Ivone Bernardina Damião
Jemme Fani Barbosa Castro
Rosângela da Silva
Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira
Vanderlúcia Aparecida da Costa

- Câmara do Ensino Médio e Técnico

Conselheiros
Ana Carolina Chaves Ferreira
Mariana Babilone de Souza Ferreira
Roseli de Fátima Matozinhos
Sheldon Augusto Soares de Carvalho

- Comissão Legislação, Normas e Planejamento

Conselheiros
Acílio Ferreira da Costa Júnior
Adrielle da Silva Costa Donato
Alessandra Kelly de Carvalho
Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi
Claudio Maurício dos Santos Souza
Eldirene Ribeiro de Rezende Lellis
Etelvina Furtado Rossi
Jemme Fani Barbosa Castro
Mauro Júnior Moraes de Oliveira
Marcelo Tomas Rodrigues Neri

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45,
Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br

Maria da Glória Souza de Araújo

Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

Ricardo Firmino

Roberto Sant'Ana Lisboa Batista

4. CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES

Nº	PROCESSOS	AÇÕES	DATAS E PRAZOS	RESPONSÁVEL (IS)
1	DEFINIR O CRONOGRAMA DE REUNIÕES - 2020	ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO E PLANEJAMENTO	MARÇO/22	TODOS OS CONSELHEIROS
2	DICIDIR O PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2020	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CMECL - 2022	ABRIL/ MAIO	TODOS OS CONSELHEIROS
3	DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES	REUNIÃO ORDINÁRIA E EMISSÃO DE PARECER	ABRIL	TODOS OS CONSELHEIROS
4	DELIBERAÇÃO/APROVAÇÃO DAS MATRIZES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REUNIÃO ORDINÁRIA - EMISSÃO DE PARECER	MAIO	TODOS OS CONSELHEIROS
5	REVISÃO DAS RESOLUÇÃO 08 - COM SUBDIVISÕES POR ETAPA DE ENSINO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIAS	JUNHO	TODAS AS CÂMARAS TÉCNICAS
6	APRECIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS APORTE SUPLEMENTAR	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTAMENTE COM O CACS FUNDEB	JUNHO	TODOS OS CONSELHEIROS
7	SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TÊM DIREITO AO QUINQUÊNIO E PISO DOS PROFESSORES	ELABORAÇÃO DE DE RECOMENDAÇÃO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	JUNHO	CT - NORMAS E LEGISLAÇÃO
8	VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DO PEB 1	REGULAMENTAR A LEI 36 ART 102 DEFININDO QUE O PROFESSOR PEB POSSA EXERCER A EXTENSÃO NAS ETAPAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1, INDEPENDENTE DA ETAPA EM QUE ATUA - EMISSÃO DE RESOLUÇÃO	JUNHO	CT NORMAS E LEGISLAÇÃO CT: EDUCAÇÃO INFANTIL CT: ENSINO FUNDAMENTAL
9	INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REFORMA ADMINISTRATIVA QUE IMPACTE A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	AGOSTO	TODOS OS CONSELHEIROS
10	VERIFICAR E ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA ESCOLAS- ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO DE VISITAS	VISITAS IN LOCO	AGOSTO	COMISSÕES ESPECIAIS
11	ANÁLISE DO DECRETO 353	REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	JUNHO	CT NORMAS E LEGISLAÇÃO



12	ACOMPANHAMENTO DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O CACS FUNDEB	SEMESTRE – JUNHO/DEZ.	TODOS OS CONSELHEIROS
13	PUBLICAR ATOS DO CONSELHO	ENCAMINHAMENTO PARA O SITE DA PREFEITURA	DURANTE TODO O ANO	SECRETARIA EXECUTIVA
14	REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS COM A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS DO CAE E CACS FUNDEBCL	SOLICITAR PARCERIAS E CONVÊNIOS COM O MEC, ORGANIZAÇÕES E FACULDADES	JULHO	MESA DIRETORA DOS CONSELHOS ENVOLVIDOS
16	DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO/EVASÃO ESCOLAR/RECUPERAÇÃO PARALELA/ OFERTA E PROCURA	ACOMPANHAMENTO DAS METAS NO PME	JUNHO A NOV.	TODAS AS CTS E COMISSÕES DO PME
17	DELIBERAÇÃO SOBRE ASSUNTOS ENCAMINHADOS À APRECIÇÃO DO CONSELHO	REUNIÕES ORDINÁRIAS	SEMPRE QUE SOLICITADO	PLENÁRIA
18	CRIAR COMISSÕES PARA ACOMPANHAMENTO DO PME EM TRABALHO COOPERATIVO E COMPLEMENTAR COM FME	REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	JUNHO A NOVEMBRO	COMISSÕES ESPECIAIS
19	REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO DO CMECL	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	2ª QUINZ. DE JUNHO	CT NORMAS E LEGISLAÇÃO
20	REVISÃO DE TODAS AS RESOLUÇÕES DELIBERADAS PELO CMECL – ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO COM AS RESOLUÇÕES AFINS A CADA CÂMARA TÉCNICA	REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO	JULHO A OUT./22	TODAS AS CÂMARAS TÉCNICAS
21	AVALIAR E MANIFESTAR SOBRE O PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/LOA – ORÇAMENTO ANUAL RELACIONADO À EDUCAÇÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA E ENCAMINHAMENTO PARA CÂMARAS TÉCNICAS – EMISSÃO DE PARECER	AGOSTO	COMISSÕES ESPECIAIS
22	FORMAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS/ COMISSÕES ESPECIAIS (CONFORME REGIMENTO INTERNO CMECL)	ANÁLISE DOS PPP's DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL; ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO SOBRE CONSELHOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL;	AGOSTO	CT NORMAS E LEGISLAÇÃO

23	APRECIAR OS REGIMENTOS INTERNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ORIENTADOS POR RESOLUÇÃO ALÉM DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA E ENCAMINHAMENTO PARA CT – EMISSÃO DE PARECER	SETEMBRO/22	TODOS OS CONSELHEIROS E CT NORMAS E LEGISLAÇÃO
24	APRECIAR OS PPPs DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	REUNIÃO ORDINÁRIA E ENCAMINHAMENTO PARA CT – EMISSÃO DE PARECER	NOV./22	CT NORMAS E LEGISLAÇÃO
25	ESTUDAR, DEBATER E REGULAMENTAR ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO, OS CONSELHOS ESCOLARES	ESTABELECE CRITÉRIOS QUE ORIENTEM A CONSTITUIÇÃO DE CONSELHOS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO	OUTUBRO	CT NORMAS E LEGISLAÇÃO
26	AVALIAR E APROVAR O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2023	REUNIÃO ORDINÁRIA	NOV.	TODOS OS CONSELHEIROS
27	EXAMINAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PARTICIPAR DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INCISO VIII, ART. 4º, L.C. 05/2018)	DURANTE O DECORRER DO ANO	TODOS OS CONSELHEIROS
28	AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022	REUNIÃO ORDINÁRIA – EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES DO CMECL NO ANO E SUGESTÕES/ADEQUAÇÕES PARA O ANO SEGUINTE.	DEZ.22	TODOS OS CONSELHEIROS

O Plano de Trabalho anual está alicerçado nas finalidades e competências da Lei 5114/2009, conforme o seu Art. 5º - Respeitadas as diretrizes e bases da educação nacional, ao Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete - CMECL, compete:

I - aprovar as diretrizes da política municipal de educação mediante diagnóstico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação;

II - baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino;

III – elaborar, anualmente, seu Plano de Ação;

IV - participar da elaboração do Plano Decenal de Educação, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução;

V - participar da elaboração das políticas públicas para a educação no Município;

VI - acompanhar e fiscalizar a implementação das diretrizes aprovadas na Conferência Municipal de Educação;

VII - avaliar e manifestar-se sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual relacionado à educação;

VIII - fiscalizar, em parceria com o Conselho do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), a aplicação de recursos públicos e aqueles oriundos dos convênios e doações públicas, destinados aos setores público e privado da educação, incluindo verbas de fundos federais, estaduais e municipais;

IX - emitir parecer, quando solicitado ou de interesse do CMECL sobre: a) propostas de convênios



educacionais, suas renovações entre o Município e entidades públicas ou privadas; b) o interesse e a necessidade de eventual assistência do Município às instituições particulares, filantrópicas, comunitárias e confessionais, no que se refere à educação.

X - deliberar sobre medidas para aperfeiçoar a educação no Município;

XI - manifestar – se sobre: a) autorização de funcionamento de cursos e projetos a serem ministrados pelas escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino; b) Estatuto do Magistério e suas alterações; c) relatório de ações e prestação de contas anuais da Secretaria Municipal de Educação;

XII - autorizar o funcionamento de instituição de educação infantil privada vinculada ao Sistema Municipal de Ensino;

XIII - examinar e manifestar-se sobre as questões relacionadas à educação básica, profissional e superior, oferecidos pelos estabelecimentos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino;

XIV - estabelecer indicadores de qualidade do ensino para as escolas do Sistema Municipal de Ensino;

XV - analisar e emitir parecer sobre os resultados do processo de avaliação de ensino ministrado pelas instituições escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

XVI - emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por solicitação escrita dos conselheiros, do Secretário Municipal de Educação ou por qualquer cidadão;

XVII - fazer cumprir a legislação vigente na educação e na fiscalização da habilitação específica do profissional, principalmente para o exercício da docência;

XVIII - acompanhar a realização do cadastro escolar para o recenseamento da população visando garantir o atendimento integral da demanda;

XIX - normatizar, mediante resoluções, autorização de funcionamento e inspeção de estabelecimentos que integrem o Sistema Municipal de Ensino;

XX - normatizar a documentação das escolas (Currículo Escolar, Calendário, Regimento, Proposta Pedagógica, etc.) por entendimento do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete - CMECL ou por solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

XXI - assegurar a autonomia e a gestão democrática das escolas públicas municipais;

XXII - assegurar a publicidade de informações, através do Município, sobre o Sistema Municipal de Ensino, tais como, o número de profissionais e de alunos, bem como as receitas, as despesas do setor e o custo/aluno por níveis de ensino;

XXIII - zelar pela valorização dos profissionais da educação;

XXIV - zelar pela realização de concurso público no âmbito da educação;

XXV - responder a consultas e emitir pareceres em matéria de ensino, educação e legislação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

XXVI - divulgar, através de publicações, as suas atividades nos veículos de comunicação do Município;

XXVII - convocar a Conferência Municipal de Educação ou Plenária Municipal de Educação; XXVIII - zelar pela universalização da educação básica e pela gradual implantação da escola de tempo integral;

XXIX - criar estratégias que favoreçam a ampla participação da comunidade, incentivando, dentre outras coisas, a criação de associações de pais, professores, alunos e servidores nas questões das políticas educacionais do Município;

XXX - assegurar o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais;

XXXI - funcionar como instância recursal no âmbito de suas atribuições; e

XXXII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno. Parágrafo único - O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete - CMECL, poderá exercer outras atribuições, dentro de sua área de atuação, além das elencadas no “caput” deste artigo, mediante delegação do Conselho Estadual

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45,
Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br

de Educação, nos termos da legislação federal pertinente.

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2022.

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação